



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA*

PORTARIA Nº 574/2017

Boa Vista/RR, 27 de novembro de 2017.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.952/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **HEITOR HERMESON DE CARVALHO RODRIGUES**, no período de 27 a 29 de novembro de 2017, para tratar de assunto referente ao Diploma do Programa de Mestrado da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR/*Campus* Curitiba, em Curitiba-PR.

II - Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2017.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria nº 1952/GR, de 14 de novembro de 2017